



Comunicado n. 4/2018

Florianópolis, 11 de outubro de 2018

Selo Digital - Versão 3.0

Encerramento do período de convivência das versões e aceitação do novo formato de placas

Prezados(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as),

Conforme cronograma de implantação da versão 3.0 do Selo Digital de Fiscalização, divulgado por meio do Comunicado n. 7/2017 e alterado pelo Comunicado n. 2/2018 - disponíveis em <https://www.tjsc.jus.br/web/extrajudicial/comunicados-do-selo-digital> -, informamos que, a partir das 18:30h do dia 15/10/2018, será desativada a versão 2.1 do selo.

Houve a necessidade de pequena adequação do cronograma para que a transição ocorra durante a semana, a fim de que se possa dar maior suporte em virtude de algum imprevisto na migração para a versão 3.0 do Selo Digital de Fiscalização.

Cabe ressaltar foi promovida adequação dos modelos de atos do Selo Digital de Fiscalização para admitir o novo formato de placas de veículos (AAA9A99), de acordo com a Resolução CONTRAN n. 729, de 6 de março de 2018.

Eventuais dúvidas deverão ser formuladas por meio da Central de Atendimento Eletrônico (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>) ou do e-mail [selodigital@tjsc.jus.br](mailto:selodigital@tjsc.jus.br).

Atenciosamente

Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Corregedoria-Geral da Justiça